



SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

### AO PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 5.109, de 2020, do Senador Angelo Coronel, que *altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural, autoriza renegociação de dívidas rurais e dá outras providências.*

Relator: Senador **JORGE SEIF**

Em 24/10/2023, o ilustre Senador ALAN RICK protocolizou, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei (PL) nº 5.109, de 2020, que *altera a Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, para prorrogar o prazo de adesão ao Programa de Regularização Tributária Rural, autoriza renegociação de dívidas rurais e dá outras providências*, com o objetivo de garantir a concessão de descontos do Programa de Regularização Tributária Rural (PRR), instituído pela Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, aos agricultores familiares que atendam aos requisitos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Atentos à nobre iniciativa do Senador ALAN RICK, entendemos que é meritório o atendimento da Emenda, já que o “Refis Rural”, como é conhecido o PRR, pode garantir à agricultura familiar condições para permanecerem na regularidade e para que tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento dos demais produtores rurais.

---

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9303759875>



SENADO FEDERAL  
Senador JORGE SEIF – PL/SC

Ante o exposto, mantemos o nosso voto inicial pela **aprovação** do PL nº 5.109, de 2020, **com nossa emenda já apresentada**, que altera o prazo de adesão ao PRR para **até 31/12/2025**, pela **rejeição** da Emenda nº 1 - PL 5.109/2020 e pela **aprovação** da Emenda nº 2 - PL 5.109/2020.

Sala da Comissão,

Senador Allan Rick, Presidente

Senador Jorge Seif, Relator

---

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16  
CEP 70165-900 – Brasília / DF  
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: [sen.jorgeseif@senado.leg.br](mailto:sen.jorgeseif@senado.leg.br)

 Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9303759875>